

AVISO DE ABERTURA DAS MATRÍCULAS 2019/2020

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º ANO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Em conformidade com a legislação em vigor (despacho Normativo n.º 6/2018) informa-se que o prazo de matrículas para a Educação Pré-Escolar e para o 1º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico do ano letivo de 2019/2020 decorre entre 15 de abril e 14 de junho de 2019.

A matrícula deverá ser efetuada preferencialmente:

- a) Através da Internet, na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas [<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>]. Para utilizar este serviço deve possuir os Cartões de Cidadão do encarregado de educação e do/a aluno/a a matricular, bem como os respetivos códigos de autenticação ou em alternativa a Chave Móvel Digital do encarregado de educação e do/a aluno/a a matricular (para informações relativas à chave móvel digital consulte <https://www.autenticacao.gov.pt/a-chave-movel-digital>). Para autenticação pode também utilizar o seu NIF e código de autenticação do Portal das Finanças. A partir de dia 23 de abril estarão disponíveis dois postos para efetuar a matrícula na Escola de Santo António, mediante agendamento.
- b) Nos casos dos alunos estrangeiros que não possuam os elementos de autenticação referidos em a) efetuam a matrícula nos serviços de administração escolar mediante o preenchimento integral dos formulários próprios para o efeito e nos seguintes horários:

EB 2,3 de Santo António – Parede - 2ª a 6ª feira das 09h às 13.30h

Documentos necessários:

1. Cartão de cidadão do Aluno (no caso de possuir outro tipo de documento de identificação deve apresentar o respetivo NIF)
2. Cartão de cidadão do Encarregado de Educação (no caso de Encarregados de Educação com outro tipo de documento de identificação devem apresentar o respetivo NIF)
3. Fotografia atualizada do Aluno a cores *
4. Comprovativo Fiscal de Morada de Residência e nos casos em que se aplique o comprovativo de Morada do local de Trabalho *
5. Boletim Individual de Saúde atualizado *
6. Fotocópia de Cartão de Utente ou de outro subsistema de saúde *
7. Declaração da ATA sobre a composição do agregado familiar *
8. Declaração de Segurança Social (para efeito de Ação Social Escolar) e do NISS
9. Relatório Técnico Pedagógico (apenas para alunos com NEE) *

*** documentos digitalizados para colocação no Portal das Matrículas**

Parede, 12 de abril de 2019

O Diretor do AE Parede

José da Conceição Bentes Guerreiro

Nota: a matrícula só será aceite mediante a entrega/apresentação de toda a documentação solicitada.